

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 512

DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO – VAZAMENTO DE GÁS CANALIZADO NA RUA DO  
IMPERADOR/PETROPOLIS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -33/100.090/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto nos arts. 2º e 3º da Deliberação AGENERSA Nº. 134, de 24 de julho de 2007.

Art. 2º - Declarar o encerramento da instância administrativa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira-Relatora  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro